

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2019 | Edição: 119 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 44

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º **Conceder Autorização de Funcionamento** para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO STORANI 1425 TORRE 02 SALA 101

BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 13289014 - VINHEDO/SP

CNPJ: 33.215.770/0001-00

PROCESSO: 25351.303055/2019-38 AUTORIZ/MS: 7.65653.0

EXPEDIENTE: 0460410/19-5